



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 171/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

**TABELA DE PREÇO MÉDIO**

Em atenção ao Documento de Oficialização da Demanda Nº 138/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG (3765129), referente à **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**, esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa mercadológica, balizando-se, para tanto, nas disposições da [IN nº 65/2021](#) e no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#), que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UND.  | QTDE. | COTAÇÃO 1  | COTAÇÃO 2  | COTAÇÃO 3  | COTAÇÃO 4  | COTAÇÃO 5 - PÚBLICA | MÉDIA      | MEDIANA    | DESVIO PADRÃO    | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO |
|------|---|-------|-------|------------|------------|------------|------------|---------------------|------------|------------|------------------|-------------------------|
| 1    | Colchão modelo solteiro, densidade D-33, tratamento antiácario, antialérgico, antichamas e antimofos, acabamento com forração em napa (cor: preferencialmente preta) e dimensões: (C x L x A) 188 x 88 x 14 cm. | Unid. | 50    | R\$ 476,00 | R\$ 822,25 | R\$ 329,00 | R\$ 554,00 | R\$ 431,99          | R\$ 522,65 | R\$ 476,00 | 166,516523552469 | 31,90%                  |

| RELAÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE O VALOR DA COTAÇÃO E A MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS |           |           |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| -   | COTAÇÃO 1 | COTAÇÃO 2 | COTAÇÃO 3 | COTAÇÃO 4 | COTAÇÃO 5 |
| ITEM 1  | 83,70%    | 181,50%   | 53,30%    | 102,10%   | 79,20%    |

Visando o princípio da economicidade, nos termos do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#) do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve **descartar** aqueles valores que mais se destoam dos demais, quando a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 125%**, por serem considerados **excessivamente elevados**.

A partir dos resultados acima relacionados, verificou-se **existir preço acima do patamar de 125%, relativo à Cotação 2**. Com relação à Cotação 5 - Pública, não foi aplicado o referido método de exclusão, visto que o manual orientativo do STJ dispõe que a exequibilidade de preços públicos praticados por outros órgãos resta presumida e, portanto, não deve ser aplicado o referido método de exclusão.

Após aplicado o referido método de exclusão, obtiveram-se as seguintes cotações:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UND.  | QTDE. | COTAÇÃO 1  | COTAÇÃO 2 | COTAÇÃO 3  | COTAÇÃO 4  | COTAÇÃO 5 - PÚBLICA | MÉDIA      | MEDIANA    | DESVIO PADRÃO    | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO |
|------|---|-------|-------|------------|-----------|------------|------------|---------------------|------------|------------|------------------|-------------------------|
| 1    | Colchão modelo solteiro, densidade D-33, tratamento antiácario, antialérgico, antichamas e antimofos, acabamento com forração em napa (cor: preferencialmente preta) e dimensões: (C x L x A) 188 x 88 x 14 cm. | Unid. | 50    | R\$ 476,00 | -         | R\$ 329,00 | R\$ 554,00 | R\$ 431,99          | R\$ 447,75 | R\$ 454,00 | 81,2973939849858 | 18,20%                  |

| RELAÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE O VALOR DA COTAÇÃO E A MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS |           |           |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| -   | COTAÇÃO 1 | COTAÇÃO 2 | COTAÇÃO 3 | COTAÇÃO 4 | COTAÇÃO 5 |
| ITEM 1  | 107,80%   | -         | 63,90%    | 137,60%   | 95,40%    |

Ademais, foram verificados valores cuja relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços se encontrasse **abaixo de 75%**, especificamente com relação à **Cotação 3**, o que, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ, enseja o descarte do preço por ser inexequível.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UND.  | QTDE. | COTAÇÃO 1  | COTAÇÃO 2 | COTAÇÃO 3 | COTAÇÃO 4  | COTAÇÃO 5 - PÚBLICA | MÉDIA      | MEDIANA    | DESVIO PADRÃO    | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO |
|------|---|-------|-------|------------|-----------|-----------|------------|---------------------|------------|------------|------------------|-------------------------|
| 1    | Colchão modelo solteiro, densidade D-33, tratamento antiácario, antialérgico, antichamas e antimofos, acabamento com forração em napa (cor: preferencialmente preta) e dimensões: (C x L x A) 188 x 88 x 14 cm. | Unid. | 50    | R\$ 476,00 | -         | -         | R\$ 554,00 | R\$ 431,99          | R\$ 487,33 | R\$ 476,00 | 50,4505480644165 | 10,40%                  |

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida. Dessa forma, estando o coeficiente de variação no patamar igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.

Devidamente relacionadas, portanto, as cotações obtidas, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

| ITEM                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UND.  | QTDE. | VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL   |
|--------------------------------|---|-------|-------|--|
| 1                              | Colchão modelo solteiro, densidade D-33, tratamento antiácario, antialérgico, antichamas e antimofos, acabamento com forração em napa (cor: preferencialmente preta) e dimensões: (C x L x A) 188 x 88 x 14 cm. | Unid. | 50    | R\$ 487,33   |
| <b>VALOR TOTAL REFERENCIAL</b> |   |       |       | <b>R\$ 24.366,50 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)</b> |

**COTAÇÃO 1:** PINTOS LTDA, CNPJ: 06.837.645/0001-60 (3854453)

**COTAÇÃO 2:** E C BRANCO COLCHOES LTDA, CNPJ: 38.356.454.0001-72 (3854455)

**COTAÇÃO 3:** MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.858.330/0001-39 (3854456)

**COTAÇÃO 4:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RORAIMA - E DE S LOURENCO EIRELI, CNPJ: 84.026.848/0001-80 (3854457)

### 1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme Art. 5º, IV da [IN nº 65/2021](#):

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 5º, IV da Instrução Normativa n. 65/2021/SEGES/ME. Foram enviados e-mails (3854472) para diversas empresas e realizadas consultas por telefone solicitando orçamentos junto a empresas especializadas no fornecimento - Lista Nº 82/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3792262) do item que compõe o objeto deste certame, conforme descrito na Minuta de Termo de Referência Nº 101/2022 (3822928), tendo sido obtidas 03 cotações.

### 2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme Art. 5º, I e II da [IN nº 65/2021](#):

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição do §1º do art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos do Estado do Piauí e de outros Estados, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas no âmbito do Estado, tendo sido obtida 01 (uma) cotação com as especificações correspondentes ou semelhantes às dos objetos a serem contratados, conforme descrições contidas na Minuta de Referência Nº 101/2022 (3822928).

### 3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme [IN nº 65/2021](#):

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, quando o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Chefe da Seção de Compras**, em 15/12/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3849477** e o código CRC **7852B108**.